

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2023

**Ref. Processo Licitatório MC/ RN nº 2023.09.26.0151**

Interessado: Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO: Contratação de atração musical para o evento alusivo, a Festa de São Francisco de Assis do Distrito de Laginha, que realizar-se-á no dia 07 de outubro de 2023.**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2023**

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de licitação desta unidade gestora e do Parecer favorável emitido pela assessoria jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a **Contratação de atração musical para o evento alusivo, a Festa de São Francisco de Assis do Distrito de Laginha, que realizar-se-á no dia 07 de outubro de 2023**, junto à empresa **R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS (CNPJ nº 20.659.771/0001-00)**, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Caicó/RN – Gabinete do Prefeito, perfazendo a importância global de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, inciso. III da supracitada lei e, em consequência, determino ao Gabinete do Prefeito, que proceda com a emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos, e que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho, por extrato, nos locais de costume.

Caicó/RN, 29 de setembro de 2023.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Caicó

**Publicado por:**

Tiago Glaydson da Silva Santos

**Código Identificador:**E76CFB03

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/10/2023. Edição 3131  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>